



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2669

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE  
Estado do Paraná

Exercício: 2025

\*\* Elotech \*\*  
03/12/2025  
Pág. 1/1

## Decreto nº 321/2025 de 03/12/2025

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2700/2024 de 18/12/2024.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 686.901,37** (**seiscientos e oitenta e seis mil novecentos e um reais e trinta e sete centavos**), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	Divisão do Ensino Fundamental	
06.001.12.361.0017.2.019.	Manutenção do Ensino Fundamental	
1032 - 4.4.90.51.00.00	01102 OBRAS E INSTALAÇÕES	89.513,56
06.001.12.361.0038.2.020.	Manutenção do Transporte Escolar	
430 - 4.4.90.52.00.00	01103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	269.387,81
431 - 4.4.90.52.00.00	01104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	317.000,00
06.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Educação Infantil	
06.003.12.365.0017.2.022.	Manutenção do Ensino Pré- Escolar	
457 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00

**Total Suplementação: 686.901,37**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	Divisão do Ensino Fundamental	
06.001.12.361.0017.2.019.	Manutenção do Ensino Fundamental	
358 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
359 - 3.1.90.11.00.00	01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.500,00
372 - 3.3.90.30.00.00	01102 MATERIAL DE CONSUMO	5.161,48
382 - 3.3.90.39.00.00	01102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.081,74
392 - 4.4.90.52.00.00	01102 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	770,34



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2669

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE  
Estado do Paraná

Exercício: 2025

\*\* Elotech \*\*  
03/12/2025  
Pág. 1/1

06.001.12.361.0038.2.020.	Manutenção do Transporte Escolar	
415 - 3.3.90.33.00.00	01103 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	235.748,05
416 - 3.3.90.33.00.00	01104 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	317.000,00
421 - 3.3.90.36.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.213,49
424 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.426,27
06.003.00.0000.0000.0.000.	Divisão de Educação Infantil	
06.003.12.365.0017.2.022.	Manutenção do Ensino Pré- Escolar	
461 - 3.1.90.13.00.00	01101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	11.000,00
Total Redução:		<b>686.901,37</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE , Estado do Paraná, em 03 de dezembro de 2025.

**MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2669

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025

## DECRETO Nº 323/2025, 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Homologa a Resolução nº 11/2025, do Conselho Municipal de Saúde de Jardim Alegre.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE - PR, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Jardim Alegre,

**CONSIDERANDO** o previsto no art. 16, “a”, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 11/2025, do CMS,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica homologada a Resolução nº 11/2025, do Conselho Municipal de Saúde, que aprovou:

I – a nomeação de servidora para o cargo de Secretária Executiva do CMS;

II – aprovou os recursos oriundos de Emendas Parlamentares;

III – aprovou o Centro Municipal de Saúde Juventino Lopes Pereira como Estabelecimento de Saúde destinado à instalação dos equipamentos odontológicos; e

IV – aprovou a substituição de Conselheiro Suplente Prestador de Serviços.

**Parágrafo único.** Mencionada Resolução é parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, aos 03 (três) dias de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Moises Lnortovz dos Santos  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2669

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
JARDIM ALEGRE - PR.

## RESOLUÇÃO CMS Nº 11/2025

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Jardim Alegre, nas atribuições que lhe são conferidas pela Lei municipal nº30/2009.  
Considerando a deliberação da plenária realizada em reunião ordinária em 19/11/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a nomeação da servidora Giovana de Fátima Correia Domingues para o cargo de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde, em substituição à servidora Leonara Aparecida Litenski, conforme disposto no Ofício nº 476/2025.

**Art. 2º** – Aprovar os recursos oriundos de Emendas Parlamentares encaminhados conforme Ofício nº 587/2025, autorizando sua destinação conforme segue:

- I – R\$ 57.485,00 para Equipamentos;
- II – R\$ 247.892,00 para Ampliação de UBS;
- III – R\$ 92.581,00 para Aquisição de veículo;
- IV – R\$ 199.930,00 para Equipamentos;
- V – R\$ 150.000,00 para Custeio (passagens, combustíveis e peças para manutenção de veículos).

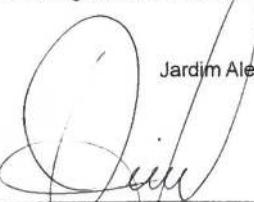
**Parágrafo único** – Fica igualmente aprovada a pactuação das equipes e serviços e o credenciamento da equipe e-Multi Estratégica, composta por Fonoaudiólogo Geral, Psicólogo Clínico, Nutricionista, Farmacêutico e Assistente Social.

**Art. 3º** – Aprovar o Centro Municipal de Saúde Juventino Lopes Pereira, inscrito no CNES nº 2590360, como Estabelecimento de Saúde destinado à instalação dos equipamentos odontológicos recebidos por meio da Resolução nº 105/2023, conforme Ofício nº 555/2025.

**Art. 4º** – Aprovar a substituição de Conselheiro Suplente Prestador de Serviços, nomeando o servidor Jonas Pedro da Rocha Mello, Diretor do Hospital Municipal Dr. José Ortega Vasquez, conforme Portaria Municipal nº 285/2025, em substituição à servidora Jade Daniele Hereman Torres da Silva, conforme apresentado no Ofício nº 503/2025.

**Art. 5º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Jardim Alegre, 24 de novembro de 2025.

  
Edson Antonio da Silva  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Jardim Alegre – PR



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2669

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE  
Estado do Paraná

Exercício: 2025

\*\* Elotech \*\*  
03/12/2025  
Pág. 1/1

## Decreto nº 322/2025 de 03/12/2025

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2700/2024 de 18/12/2024.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 519.526,00 (quinquinhos e dezenove mil quinhentos e vinte e seis reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

06.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.000.	Divisão do Ensino Fundamental	
06.001.12.361.0017.2.016.	Administração do Ensino Fundamental	
343 - 3.1.90.11.00.00	01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
06.001.12.361.0017.2.019.	Manutenção do Ensino Fundamental	
1032 - 4.4.90.51.00.00	01102 OBRAS E INSTALAÇÕES	323.940,34
06.001.12.361.0038.2.020.	Manutenção do Transporte Escolar	
430 - 4.4.90.52.00.00	01103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.585,66
06.003.00.000.0000.0000.	Divisão de Educação Infantil	
06.003.12.365.0017.2.049.	Manutenção Centro de Educação Infantil - Creche	
478 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	136.000,00

**Total Suplementação: 519.526,00**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

06.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.000.	Divisão do Ensino Fundamental	
06.001.12.306.0017.2.021.	Distribuição de Merenda Escolar	
339 - 4.4.90.52.00.00	01103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.026,53
06.001.12.361.0017.2.016.	Administração do Ensino Fundamental	
342 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.453,90
344 - 3.1.90.13.00.00	01101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00
345 - 3.1.90.13.00.00	01102 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2669

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE  
Estado do Paraná

Exercício: 2025

\*\* Elotech \*\*  
03/12/2025  
Pág. 1/1

346 - 3.1.90.94.00.00	01103 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.751,85
348 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	10.218,94
06.001.12.361.0017.2.019.	Manutenção do Ensino Fundamental	
359 - 3.1.90.11.00.00	01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.500,00
362 - 3.1.90.13.00.00	01101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	126.000,00
363 - 3.1.90.13.00.00	01102 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.500,00
368 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	12.737,64
379 - 3.3.90.36.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.060,00
389 - 4.4.90.51.00.00	01103 OBRAS E INSTALAÇÕES	12.720,00
393 - 4.4.90.52.00.00	01103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70,70
06.001.12.361.0038.2.020.	Manutenção do Transporte Escolar	
402 - 3.1.90.13.00.00	01101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
414 - 3.3.90.33.00.00	01102 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	67.669,23
06.001.12.367.0017.2.023.	Manutenção da Educação Especial	
434 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
437 - 3.1.90.13.00.00	01101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00
440 - 3.3.50.43.00.00	01102 SUBVENÇÕES SOCIAIS	186.398,14
06.003.00.0000.0.000.	Divisão de Educação Infantil	
06.003.12.365.0017.2.022.	Manutenção do Ensino Pré- Escolar	
464 - 3.3.90.30.00.00	01102 MATERIAL DE CONSUMO	6.952,00
471 - 3.3.90.39.00.00	01102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.533,53
476 - 4.4.90.52.00.00	01102 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.112,65
06.003.12.365.0017.2.049.	Manutenção Centro de Educação Infantil - Creche	
492 - 3.3.90.39.00.00	01102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.820,89

Total Redução: 519.526,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE , Estado do Paraná, em 03 de dezembro de 2025.

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2669

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE GABINETE DO PREFEITO

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000  
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

### GABINETE DO PREFEITO

### DESPACHO

I – Trata-se de licitação na modalidade Pregão nº. **088/2025**, Concessão Onerosa de Direito Real de Uso de Bem Imóvel Público, do Lote de Terras objeto da Matrícula nº 51.572, para fins de instalação de uma indústria no ramo de fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda.

II – Em obediência ao edital, em 17/11/2025, às 08h31min, foi aberta a sessão pública de pregão em questão, na plataforma eletrônica, constatando a inabilitação da empresa participante, conforme informou o Presidente em ata da sessão;

III – Em face disso, o Presidente encerrou a sessão declarando a licitação FRACASSADA,

IV – Assim, sou pelo **arquivamento** do presente processo licitatório, para que, o quanto antes, promova a abertura de **NOVA** licitação visando à contratação supramencionada;

V – Publique-se.

Jardim Alegre, 28 de novembro de 2025.

Moises Lnortovz dos Santos  
Prefeito do Município



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2669

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre  
Departamento de Licitações 

## GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

Assunto: Dispensa nº 045/2025

**Objeto:** Contratação de concessionária para realização da 1ª revisão obrigatória do Trator Agrícola Massey Ferguson MF 4408S, pertencente a frota municipal do Município de Jardim Alegre/PR.

Os valores, bem como a documentação referente à **Dispensa nº 045/2025** atendem a todos os requisitos do artigo 75, IV, "a", da Lei 14.133/21.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa nº 045/2025 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de **R\$ 4.670,14 (quatro mil, seiscentos e setenta reais e quatorze centavos)**.

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

**09.001.20.608.0003.2031.3.3.90.30.00.00 – 00**

**09.001.20.608.0003.2031.3.3.90.39.00.00 – 00**

**Em favor da empresa: DISMA – DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 14.439.362/0016-74, com endereço à Rod. PRC, 466, s/n, na cidade de Jardim Alegre – PR, CEP: 86.860-000.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de dezembro de 2025.

Moises Lnortovz dos Santos  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2669

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre  
Departamento de Licitações 

## GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

Assunto: Dispensa nº 044/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de passaportes com almoço self-service e bebidas, destinados ao grupo da melhor idade, para passeio em parque recreativo promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Jardim Alegre/PR.

Os valores, bem como a documentação referente à **Dispensa nº 044/2025** atendem a todos os requisitos do artigo 75, II, da Lei 14.133/21.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa nº 044/2025 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de **R\$ 5.130,00 (Cinco mil, cento e trinta reais)**.

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

**11.004.08.241.0007.2267.3.3.90.39.00.00 – 3961**

**11.004.08.241.0007.2267.3.3.90.39.00.00 – 961**

**Em favor da empresa: IDIONE VIEIRA ZEFERINO 05059209997**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 39.309.722/0001-68, sediado no Sítio Carvalho, s/n, Recanto do Charanga, Ouro Verde, na cidade de Ivaiporã/PR, CEP: 86.870-000.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de dezembro de 2025.

Moises Lnortovz dos Santos  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2669

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025

## REABERTURA DA SESSÃO

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Agente de contratação, torna público que fará a reabertura da sessão às 13:30 horas, do dia 05/12/2025, a abertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Maior Desconto sobre a Taxa de Comissão**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a Contratação de Leiloeiro Oficial para proceder futuras realizações de licitações na modalidade “**LEILÃO**” para o Município de Jardim Alegre-PR. A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: [www.jardimalegre.pr.gov.br](http://www.jardimalegre.pr.gov.br).

Maiores informações através do telefone (43) 3475-1256/2107, 98846-4351 ou através do e-mail [licitacao@jardimalegre.pr.gov.br](mailto:licitacao@jardimalegre.pr.gov.br).

Jardim Alegre/PR, 03 de dezembro de 2025.

**Adail Magin Martins**  
Agente de contratação



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2669

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2025

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **18/12/2025**, a abertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor preço por Item**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Atividades Esportivas, compreendendo instrutores de academia para atender as necessidades da Secretaria de Esportes na Academia da Saúde Tia Ione. A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: [www.jardimalegre.pr.gov.br](http://www.jardimalegre.pr.gov.br).

Maiores informações através do telefone (43) 3475-1256/2107,98846-4351 ou através do e-mail [licitacao@jardimalegre.pr.gov.br](mailto:licitacao@jardimalegre.pr.gov.br).

Jardim Alegre/PR, 03 de dezembro de 2025.

**Moises Lnortovz Dos Santos**  
Prefeito Municipal